



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/2026**

**De 22 de maio de 2026**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
HONORÁRIA À SENHORA MARIA JANETE DA  
SILVA, EM RECONHECIMENTO À SUA  
TRAJETÓRIA DE VIDA E CONTRIBUIÇÃO AO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE PARAUAPEBAS.**

**Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ – Zé do Bode**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 227, § 1º, alínea "c" do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Concede título de **Cidadã Honorária**, à senhora Maria Janete da Silva, pelos relevantes serviços prestados em Parauapebas.

**Parágrafo Único:** A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara Municipal.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário João Prudêncio de Brito, 22 de maio de 2026.

**Vereador Anderson Moratório  
Presidente da Mesa Diretora**



**Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo N° 079/2026**

**De 22 de maio de 2026**

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores**

Natural da cidade de Floriano, no Estado do Piauí, nascida em 12 de outubro de 1960, Maria Janete é considerada uma verdadeira pioneira de Parauapebas. Aos seus 65 anos de idade, carrega consigo uma história de superação que inspira inúmeras famílias do nosso município.

Mãe de quatro filhos, Maria Janete enfrentou grandes dificuldades ao longo da vida. Ainda com os filhos pequenos, foi abandonada pelo companheiro, que enfrentava problemas com alcoolismo, passando então a assumir sozinha toda a responsabilidade pela criação e sustento da família. Mesmo diante das adversidades, nunca desistiu e sempre lutou com coragem e determinação para garantir dignidade aos seus filhos, sem deixar faltar o alimento dentro de casa.

Mulher simples, humilde e trabalhadora, dedicou grande parte da sua vida ao serviço público e ao trabalho honesto. Atuou como merendeira, zeladora escolar, foi servidora pública por mais de 12 anos no município de Parauapebas, sempre exercendo suas funções com zelo, responsabilidade e compromisso.

Apaixonada pelo campo, Maria Janete também é reconhecida como agricultora nata, mantendo forte ligação com a terra, com o trabalho rural e com os valores familiares e comunitários que ajudam a construir a identidade do povo parauapebense.

Mais do que uma homenagem individual, este título representa o reconhecimento a milhares de mães guerreiras que dedicam suas vidas à criação dos filhos e à construção de uma sociedade melhor, muitas vezes enfrentando enormes dificuldades em silêncio.

Neste mês de maio, mês em que celebramos o Dia das Mães, esta homenagem torna-se ainda mais significativa e justa. Maria Janete da Silva merece o reconhecimento desta Casa de Leis por toda sua história de luta, pela contribuição prestada ao município e pelo exemplo de força, perseverança e amor à família.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo. Assim, conclamo os Nobres Vereadores à aprovação da presente proposição.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAUAPEBAS**

**GABINETE VEREADOR  
ZÉ DO BODE**

Plenário João Prudêncio de Brito, 22 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**ELVIS SILVA CRUZ**

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



**ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE**

**Vereador – União Brasil**